



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 4309 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.



*"Concede RETORNO DE LICENÇA PARTICULAR SEM ÔNUS ao Servidor JOSE DE MEIRA FILHO, efetivo no cargo de CHAPEADOR, e dá outras providências".*

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá  
- Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### RESOLVE

Art. 1º Conceder RETORNO DE LICENÇA PARTICULAR SEM ÔNUS ao servidor JOSE DE MEIRA FILHO, Matrícula nº 000067, a partir do dia 01/12/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.

Registre-se

Publique-se

  
VALTER MIOTTO FERREIRA  
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal  
da Administração e Publicado por  
data supra: 01/12/2014  


